



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

### CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO À FIRMA INDIVIDUAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 61, e parágrafo terceiro do artigo 110 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO PRIMEIRO - É concedida permissão de uso não remunerado à firma EUGÊNIO PAULO BAIER, CGC/MF sob n. 89.998.496/0001-48, para exploração de 03 (três) pedalinhos situados no Parque da Gruta dos Índios, de propriedade do Município, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 11 de novembro de 1993.

ARTIGO SEGUNDO - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 1993.

  
Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS.

1



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº- Fone: (051)711-2117- CEP 96810-910- Centro - Santa Cruz do Sul- RS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELÍGIO BECKER  
Secretário Municipal da Administração  
Em Exercício.